

AUTÓGRAFO Nº 120/2024
(Projeto de Lei nº 127/2024)

*“Denomina logradouro público
como Rua da Grevilha.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada como “Rua da Grevilha” a via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 1,3 quilômetros, com início: -22.67243596269256, -46.54107302942387 e fim: -22.669890832438984, -46.53054443318592.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo – Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 120/2024
(Projeto de Lei nº 127/2024)

ANEXO

